BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do PRONAF, calculados na forma da legislação vigente.

O Del-credere corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não aufere del-credere, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R$28.678 (R$20.325 em 2012) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A Despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R$630.292 (R$607.234 em 2012).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R$60.193 (R$53.861 em 2012) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO – risco compartilhado e das provisões estão apresentados abaixo:

NÍVEL DE RISCO	30.06.2013		30.06.2012	
	FINANCIAMENTOS	PROVISÃO	FINANCIAMENTOS	PROVISÃO
AA	1.895.736	-	1.435.897	-
A	6.336.014	15.840	5.197.042	12.992
B	1.193.187	5.966	1.406.556	7.018
C	407.552	6.113	124.690	1.912
D	213.081	10.654	520.864	26.040
E	129.062	19.359	79.911	11.987
F	76.354	19.089	83.856	20.964
G	118.536	41.478	68.168	23.851
H	1.025.919	511.793	1.007.339	502.470
TOTAL	**11.395.441**	**630.292**	**9.924.323**	**607.234**

20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido por um Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco a geração de emprego e renda.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do CODEFAT, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no semestre, no montante de R$3.911 (R$4.280 em 2012), conforme demonstrado a seguir:

		2013		2012	
	Taxa	Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	**667**	**27.298**	**846**	**29.566**
PROGER urbano	-	667	-	835	-
PRONAF	-	-	-	11	-
Disponível	TMS	**145**	**3.785**	**158**	**1.538**
PROGER urbano	-	145	-	149	-
PRONAF	-	-	-	9	-
Principal	**-**	**3.099**	-	**3.276**	-
PROGER urbano	-	3.099	-	2.979	-
PRONAF	-	-	-	297	-
TOTAL	**-**	**3.911**	**31.083**	**4.280**	**31.104**

Os recursos do FAT são aplicados em financiamentos, tendo como base o programa para a geração de emprego e renda (PROGER), nas modalidades:

a. PROGER - urbano – que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas e associações de produção e dos recém-formados;

b. PRONAF - com finalidade de propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, geração de emprego e melhoria de renda, mediante fornecimento de crédito e assistência aos agricultores familiares.

Programa	Resolução /TADE	2013			2012		
		Disponível TMS(1)	Aplicado TJLP	Total	Disponível TMS(1)	Aplicado TJLP	Total
PROGER urbano	024/2005	3.785	27.298	31.083	1.316	29.491	30.807
PRONAF	003/2007	-	-	-	222	75	297
TOTAL	-	**3.785**	**27.298**	**31.083**	**1.538**	**29.566**	**31.104**

(1) Recursos remunerados pela taxa média SELIC.

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	2013		2012	
A vencer	**Valores**	**%**	**Valores**	**%**
Até 30 dias	4.790	15,4	2.657	8,5
De 31 a 90 dias	966	3,1	1.135	3,6
De 91 a 180 dias	1.465	4,7	1.642	5,3
De 181 a 360 dias	3.141	10,1	3.880	12,5
Mais de 1 ano	20.721	66,7	21.790	70,1
TOTAL	**31.083**	**100,0**	**31.104**	**100,0**

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT importa em R$30.569 (R$29.823 em 2012), conforme abaixo demonstrado:

Programa	Resolução /TADE	2013	2012
PROGER	TADE 024	30.569	29.065
PRONAF	TADE 003	-	758
TOTAL	**-**	**30.569**	**29.823**

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceira com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no semestre é de R$82.970 (R$77.488 em 2012).

22. Fundos de Investimento Financeiro

O Banco opera os Fundos de Investimento: Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Renda Fixa Longo Prazo e Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo; que são administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desses Fundos, ainda permanecem os fundos de investimentos financeiros, antes custodiados pelo extinto Banco Santos: Fundos de Investimento Financeiro (FIF's), sendo a responsabilidade da gestão e custódia dos ativos indisponíveis do Banco da Amazônia, e os Fundos de Aplicação em Cotas (FAC's), administrados e geridos pela BNY Mellon Serviços Financeiros, e custodiados pelo Bradesco.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	2013	2012
FIC Amazônia Renda Fixa Longo Prazo	-	619
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	34.849	28.294
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	89	91
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	54	50
Fundo Amazônia Mix "2"	33	34
Fundo Amazônia Credit 90	6	6

Neste semestre, foi transferido para o Banco o montante de R$678 (R$2.432 em 2012) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, referente às cotas adquiridas pelo Banco dos cotistas que já receberam por via judicial.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE